



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**INDICAÇÃO Nº**      **IND 2605 /2015**  
**(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)**

**L I D O**  
Em, 23 / 04 / 15  
8 / 19335  
Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, que promova a revitalização da sinalização horizontal nas lombadas localizadas na avenida Flamboyant, na Região Administrativa de Águas Claras RA - XX.”*

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, que promova a revitalização da sinalização horizontal nas faixas de pedestres localizadas na avenida Flamboyant, na Região Administrativa de Águas Claras RA - XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender à solicitação da comunidade, frente à necessidade da revitalização das faixas de pedestres na referida localidade. Pela via acima mencionada, circula um grande volume de pessoas e veículos, dificultando a travessia e colocando em risco a segurança dos pedestres.

A revitalização da via irá trazer a comunidade conforto, segurança e melhor qualidade de vida para os motoristas e usuários.

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2605/2015  
Folha Nº 01-P

AP 13 27Abr2015 10:25  
8411-947



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, dispõe:

*Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:*

*I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;*

*II - ...*

*III - ...*

*IV - promover o bem de todos;*

*V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;*

*VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2665/2015  
Folha Nº 027



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



---

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para arquivamento, pois a ementa da presente indicação diverge do seu texto a ser deliberado (art. 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 28/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
IMP Nº 26061/2015  
Folha Nº 23-11